



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0004576-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 063662360

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002031-1**

172ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ceiry X Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 299.101.0670-1

Local: Av. Doutor Cardoso de Melo, 716.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS), em Zona Mista (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/080/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicar-se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 063528328), com exceção do item 4.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 20/05/2022, às 16:32.